



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Segunda-feira • 12 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1612

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Portaria Nº025/2021, de 12 de Abril de 2021** - Concede Afastamento para Aprimoramento Profissional à Servidora desta Municipalidade e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

PORTARIA Nº025/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

“Concede Afastamento para Aprimoramento Profissional à Servidora desta Municipalidade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO Requerimento protocolado sob o nº 047/2021, de 17/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Ana Geisa Barbosa Brito**, matrícula 1108, Afastamento para aprimoramento profissional, sem prejuízo das vantagens do cargo, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do § 1º, Art. 52 da Lei Municipal nº 136/2012, Estatuto do Magistério Público do Município, a partir do dia 12 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 12 de abril de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024